

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 498, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral à servidora abaixo descrita:

MAT.	SERVIDORA	PERÍODO DE USUFRUTO
7216	RAQUEL BATISTA MACHADO SILVA	13.02.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

(*) Portaria republicada por ter saído no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nº 4.677, de 17.02.2025, página 917, com incorreção no original.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO.” O credenciamento ocorrerá no período de 22 DE SETEMBRO DE 2025 a 08 DE OUTUBRO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00

às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2.005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia **Hilda Olinda Soares** para exercer a função de Diretora Escolar, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;